



SPU - Sistema de Protocolo Único Prefeitura Municipal de Fortaleza

P474824/2025

LOCAL DE ABERTURA(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/PROTOCOLO

DATA DE ABERTURA:
11/11/2025 - 16:16

LOCAL ATUAL(ÓRGÃO/SETOR):
SELIFOR/COPREG

DATA DA ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO:
11/11/2025 - 16:51

TIPO:
Licitação

ASSUNTO:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

NOME DO INTERESSADO
Automafor Elevadores Ltda

RESUMO DO PROCESSO:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar pedido de esclarecimento para o pregão eletrônico a seguir: Pregão eletrônico Nº 90233/2025UASG: 927744Processo Nº P383592/2025PEDIDO DE ESCLARECIMENTO1 Da tempestividade.O edital, em seu item 13.3 estabelece:"13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por formaeletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores àdata fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereçodo sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, endereçados à SECRETARIA MUNICIPAL DASLICITAÇÕES DE FORTALEZA (PROTOCOLO), informando o número deste pregão no Sistemado COMPRASGOV e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome dorepresentante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, ou CPF, se pessoa física, disponibilizando as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail)."Diante do exposto, a empresa AUTOMAFOR ELEVADORES,LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.342.229/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr. David Mesquita Vieira, vem respeitosa e tempestivamente solicitar esclarecimentos para o mencionado edital, no devido prazo legal, uma vez que o pedido de esclarecimento está sendo protocolado no dia 11/11, exatamente 03 dias úteis antes da data de abertura do certame.2 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:O edital em seu item 12.7.1 menciona o seguinte:"12.7.2 Comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente, 01(um) engenheiro mecânico ou outro profissional reconhecido pelo CREA detentor de atestado(s) de Responsabilidade Técnica relativo(s) à manutenção de elevadores com características similares ou superiores (tipo de acionamento, velocidade, capacidade,número de paradas), ao objeto desta licitação;"Além disso, o termo de referência descreve o serviço:"Manutenção preventiva e corretiva, sob demanda,incluindo o fornecimento de peças, em 55 plataformas elevatórias das unidades da Rede Municipal de ensino da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza-SME"(...) "As plataformas elevatórias são elevadores de acessibilidade hidráulicos ou máquinas de tradição, sem casa de máquinas. Possuem capacidade de 03 pessoas ou 225 kg. As dimensões mínimas são 900 x 1.200 mm. Possuí poço: 0,05 m e velocidade máxima: 21m/min. Percurso: 6.600 mm. Força Motriz (trifásica). Disponível: 380 V - 60 Hz. Número deparadas: 03. Número de entrada: 03. Enclausurado em alvenaria. Tipos de portas: Unilateral,automática, em aço inox escovado ou pintura eletrostática."Diante do exposto, questiona-se:Tendo em vista o Conselho federal dos técnicos industriais ter sido criado no ano de 2018, e dessa forma tenha sido "separado" do Conselho regional de engenharia e agronomia (CREA), e tendo em vista ainda que o novo conselho regulamenta as funções e atuações dos técnicos em questão. Tendo em vista ainda as legislações a seguir:Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985, em seu Art. 4:"Art 4º As atribuições dos técnicos industriais de 2º grau, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em:I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968"Art 2 o A atividade profissional do Técnico Industrial de nível médio efetiva-se no seguinte campo de realizações:(...) III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;"Decreto nº 4.560 de 30 de Dezembro de 2002" Art. 1º Os arts. 6º, 9º e 15 do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:XV - treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção;"Diante do exposto, tendo em vista que a legislação considera que os técnicos industriais podem responsabilizar-se por manutenção de equipamentos semelhantes ao objeto do edital e tendo em vista ainda que possuem seu próprio conselho de classe (distinto do CREA) mencionado no edital. Questiona-se:1 - Estando regularmente inscrito no conselho federal dos técnicos industriais e a empresa a qual ele representa também esteja regularmente inscrita no conselho dos técnicos industriais, entendo que a empresa estaria apta a participar do certame, visto que, conforme a legislação mencionada, existe 01 conselho a parte além do CREA. Sr. pregoeiro, meu entendimento está correto? 2 - Entendo que, caso apresente Acervo técnico conforme exigido no instrumento convocatório, a empresa, acompanhada do profissional detentor dos respectivos acervos técnicos compatíveis com o objeto do edital, estaria tecnicamente apta a participar do certame, uma vez que seus acervos foram emitidos com base na legislação vigente e estão reconhecidas por 1 conselho profissional competente. Sr. pregoeiro, meu entendimento está correto?David Vieira MesquitaRepresentante Legale-mail: Automaforlicitacoes@gmail.comCelular: (85) 99958-8972





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2144735350



NOME
DAVID MESQUITA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2001002301562 SSP CE

CPF
021.048.513-27

DATA NASCIMENTO
22/05/1987

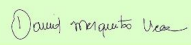
FILIAÇÃO
ANTONIO FURTADO VIEIRA
ANA ELISA PEDREIRA MESQUITA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05018397515

VALIDADE
20/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2010



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
27/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69180832000
CE181511118

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.342.229/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOMAFOR ELEVADORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMAFOR SOLUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CAROLINA DE ANDRADE	NÚMERO 1369	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.731-110	BAIRRO/DISTRITO CANINDEZINHO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMAFORELEVADORES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8845-6989
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **17:35:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



P474824/2025

6	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (douglasoliv533@gmail.com)	
	OBSERVAÇÃO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO		
5	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/COPREG	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Anderson Douglas Oliveira Tavares (douglasoliv533@gmail.com)	
	OBSERVAÇÃO XX XX XX		
4	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/COPREG
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO PARA ANÁLISE		
3	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Recebido	RESPONSÁVEL Francisca Lúcia Lourenço De Oliveira (lucia.oliveira@selfor.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO XX XX XX		
2	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Tramitando	RESPONSÁVEL Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO ENCAMINHAMENTO PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 331635 : 2025-11-11 16:16:56 -0300		



SPU - Sistema de Protocolo Único
Prefeitura Municipal de Fortaleza

P474824/2025

1	DATA: 11/11/2025	ORIGEM: SELIFOR/PROTOCOLO	DESTINO SELIFOR/PROTOCOLO
	STATUS: Criado	RESPONSÁVEL Spu Digital Cidadão (spuvirtual@sepog.fortaleza.ce.gov.br)	
	OBSERVAÇÃO ABERTURA PROCESSO EXTERNO POR SPU DIGITAL Nº 331635 : 2025-11-11 16:16:56 -0300		